



RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

Recorrente: Sandra Evangelista de Rezende – Inscrição nº 01

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se o recurso de pedido de revisão do resultado preliminar interposto pela candidata Sandra Evangelista de Rezende, ao cargo de Professora de Séries Iniciais, requerendo a revisão na soma dos pontos conforme segue:

- a) 02 Pós Graduação – 10 pontos
- b) 16 cursos com pontuação de 2,5 cada
- c) 05 cursos com pontuação de 1,0 cada
- d) 02 cursos com pontuação de 1,5 cada
- e) 01 curso com pontuação de 2,0 cada
- f) Tempo de serviço de 52 meses

A comissão manifesta-se pela tempestividade da interposição e pela resposta ao recurso.

É o breve relatório.

Passa-se a análise das razões do recurso.

Analisando os documentos apresentados pelo recorrente, constata-se que os mesmos foram apresentados tempestivamente no ato de sua inscrição e apresentam divergências entre a alegação da requerente e a comissão os itens b e c, uma vez que a comissão considerou 07 (sete) certificados de 1,0 ponto e 13 (treze) certificados de 2,5 pontos, de acordo com a carga horária constante nos certificados.



Ainda, a comissão não considerou o Curso Capacitação para Educadores de Creches e Berçários, com duração estimada de 95 horas, tendo em vista que o tempo efetivo de acesso foi de somente 02 (duas) horas, o que demonstra a impossibilidade de aprendizado do conteúdo em apenas duas horas.

Portanto, esta Comissão se manifesta pela improcedência do recurso sob análise, uma vez que após revisão de todos os certificados não constatou equívoco quanto a contagem dos pontos. Assim, está confirmada a pontuação total da candidata de 58,5 (cinquenta e oito e meio) pontos.

Gramado dos Loureiros, 02 de março de 2020.

COMISSÃO:
